

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1865

LEI Nº 11.594, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Denomina de rua João Ernesto Lenz a rua "D" localizada no loteamento Glória, rua "C", localizada no loteamento Ernesto Lenz, rua "C-9" localizada no loteamento Reitter, do Bairro Floresta – Lajeado.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua João Ernesto Lenz as ruas "D" localizada no loteamento Glória, "C" localizada no loteamento Ernesto Lenz e "C-9" localizada no loteamento Reitter, do Bairro Floresta – Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE JULHO DE 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1865

PORTARIA N.º 31.652, DE 26 DE JULHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JAISSON OLIVEIRA DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.599/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História;

CONSIDERANDO a constatação de erro administrativo na convocação do candidato abaixo nominado e que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JAISSON OLIVEIRA DA SILVA, efetuada pela portaria n.º 31.599, de 14 de julho de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, aprovado no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de julho de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1865

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 -TERMO DE FOMENTO N.º 022-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/11024 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0001-09 - PROJETO/ATIVIDADE:"Manutenção da Farmácia-escola" - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA- OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto "Manutenção da Farmácia-escola", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/11024.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 063-03/2023- Convênio cadastrado sob número 2023/79

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 025-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/5045 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO - ACIL - CNPJ no: 91.167.759/0001-19 - PROJETO/ATIVIDADE:"JORNADA TÉCNICA DO SETOR ALIMENTÍCIO" - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDETAG- OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "JORNADA TÉCNICA DO SETOR ALIMENTÍCIO", com prazo de execução de 10 (dez) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/5045..INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 050-03/2023- Convênio cadastrado sob número 2023/78